

UNESPAR/SETI/SESP**EDITAL Nº 008/2026 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

RESULTADO DAS ENTREVISTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA VINCULADA ÀS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL PEDAGÓGICA E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNESPAR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenação da do Programa de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, considerando o **EDITAL Nº 002/2026 - RESTEC- GESP/UNESPAR, de 04 de maio de 2026** e o **EDITAL 003/2026 - RESTEC GESP/UNESPAR de 18 de maio de 2026,**

RESOLVE:

Art. 1º. Torna público o Edital com resultado dos pedidos de recurso do processo de seleção de bolsista técnico para o Programa de Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR Nº CPF	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
718.XXX.XXX-72	INDEFERIDO	<p>Em atenção ao recurso apresentado referente ao resultado das entrevistas do Processo de Seleção de Bolsista para compor a equipe técnica do Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Segurança Pública – RESTEC/GESP, a Coordenação do Curso informa que a avaliação dos candidatos ocorreu em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2026 – RESTEC-GESP/UNESPAR.</p> <p>Conforme previsto no item 6.2 do referido Edital, a entrevista foi realizada considerando os seguintes critérios de avaliação:</p> <p>I – Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de</p>

	<p>atuação da vaga pretendida; II – Conhecimentos gerais e experiência profissional; III – Disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto; IV – Postura profissional e científica.</p> <p>A banca examinadora, regularmente constituída nos termos do item 7.1 do Edital, realizou avaliação técnica comparativa entre os candidatos participantes, observando o desempenho individual apresentado durante a entrevista, considerando especialmente a aderência do perfil profissional às necessidades específicas do projeto e às atribuições previstas para a vaga ofertada.</p> <p>Ressalta-se que o processo seletivo possui natureza classificatória, sendo a ordem de classificação definida pela maior pontuação obtida pelos candidatos, conforme disposto no item 6.3 do Edital.</p> <p>Importa destacar que a nota atribuída decorreu da análise global dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, dentro da autonomia técnica da banca avaliadora, não havendo previsão editalícia para emissão de parecer individualizado ou detalhamento pormenorizado dos aspectos subjetivos observados durante a entrevista de cada candidato.</p> <p>Ademais, verifica-se que o(a) recorrente foi regularmente avaliado(a), tendo obtido pontuação compatível com o desempenho aferido na etapa, inexistindo qualquer indício de irregularidade, erro material ou violação aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade que regem a Administração Pública.</p> <p>Dessa forma, inexistindo fato novo capaz de modificar o resultado anteriormente publicado, a Coordenação do Curso decide pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO, mantendo-se integralmente o resultado divulgado por meio do Edital nº 007/2026 – RESTEC-GESP/UNESPAR.</p>
--	--

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2026.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública -
RESTEC/GESP